

Moratória das prestações creditícias

Particulares e Empresas

Luanda, 03 de Março de 2020

No âmbito do Instrutivo n.º 04/2020 de 30 de março de 2020, referente à flexibilização de prazos para o cumprimento de obrigações creditícias, o BAI informa aos seus clientes o seguinte:

- Estão abrangidas todas as operações de clientes dos segmentos de empresas e particulares cujo plano financeiro se encontra em situação regular e em período de reembolso, ou tenham iniciado esse período em março de 2020;
- É concedida uma moratória de até 60 (sessenta) dias no pagamento das prestações creditícias (de capital e juros).

Condições precedentes:

- O cliente interessado deve remeter ao banco a carta formal assinada (conforme link abaixo) e detalhando as razões para o não cumprimento das obrigações creditícias;
- As solicitações devem ser enviadas para o seguinte endereço electrónico: moratoriacovid19@bancobai.ao, ou;
- Quando não existir alternativa ao meio electrónico, poderão ser entregues no balcão mais próximo de si.

Será efectuada a extensão da maturidade do crédito, por um período igual ao da moratória concedida, devendo a prestação do crédito ser amortizada no mês seguinte ao término da moratória.

Os pedidos para cada solicitação, devem dar entrada no BAI nas seguintes datas:

- Até 15 de abril, para as prestações que se vencem em abril de 2020;
- Até 15 de maio, para as prestações que se vencem em maio de 2020.

Documento de suporte:

- [Carta de solicitação - Particulares](#)
- [Carta de solicitação - Empresas](#)

Os eventuais pedidos de esclarecimentos, devem ser enviados para o seguinte

endereço de e-mail:
moratoriacovid19@bancobai.ao

Gabinete de Comunicação e Gestão da Marca
comunicacaoinstitucional@bancobai.ao